



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão
 Central de Compras
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020
(Processo Administrativo n.º 19973.107779/2020-76)

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL, consoante atribuições do art. 131 do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, Processo Administrativo nº 19973.107778/2020-21, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição por Registro de Preços, de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Razão Social: Positivo Tecnologia S/A

CNPJ: 81.243.735/0009-03

Endereço: Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape – Ilhéus – Bahia – CEP 45.658-464

FONE: (41) 3239-7838 / (41) 3239-7928 – E-mail: editais.info@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br

Representante Legal: Aldejunio de Oliveira, CPF n.º 610.214.401.59

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico.	Positivo	Positivo Master C6300 Minipro	Unidade	21.775	R\$ 3.967,00	R\$ 86.381.425,00

2	Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico.	Positivo	Positivo Master C6300 Minipro	Unidade	9.646	R\$ 3.967,00	R\$ 38.265.682,00
3	Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico.	Positivo	Positivo Master C6300 Minipro	Unidade	24.426	R\$ 3.967,00	R\$ 96.897.942,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM 1 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	30
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	30
3	194035 - Fundação Nacional do Índio	Brasília/DF	15
4	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tabatinga/AM	15
5	194035 - Fundação Nacional do Índio	Atalaia do Norte/AM	15
6	194035 - Fundação Nacional do Índio	Labrea/AM	15
7	194035 - Fundação Nacional do Índio	Humaitá/AM	15
8	194035 - Fundação Nacional do Índio	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
9	194035 - Fundação Nacional do Índio	Manaus/AM	15
10	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio Branco/AC	15
11	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cruzeiro do Sul/AC	15
12	194035 - Fundação Nacional do Índio	Macapá/AP	15
13	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cacoal/RO	15
14	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guajará Mirim/RO	15
15	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ji-Paraná/RO	15
16	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itaituba/PA	15
17	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tucumã/PA	15
18	194035 - Fundação Nacional do Índio	Marabá/PA	15
19	194035 - Fundação Nacional do Índio	Boa Vista/RR	15
20	194035 - Fundação Nacional do Índio	Palmas/TO	15
21	194035 - Fundação Nacional do Índio	Campo Grande/MS	15
22	194035 - Fundação Nacional do Índio	Dourados/MS	15
23	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ponta Porã/MS	15
24	194035 - Fundação Nacional do Índio	Canarana/MT	15
25	194035 - Fundação Nacional do Índio	Barra dos Garças/MT	15
26	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ribeirão Cascalheira/MT	15
27	194035 - Fundação Nacional do Índio	Juína/MT	15
28	194035 - Fundação Nacional do Índio	Colíder/MT	15

29	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cuiabá/MT	15
30	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guarapuava/PR	15
31	194035 - Fundação Nacional do Índio	Chapecó/SC	15
32	194035 - Fundação Nacional do Índio	São José/SC	15
33	194035 - Fundação Nacional do Índio	Passo Fundo/RS	15
34	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itanhaém/SP	15
35	194035 - Fundação Nacional do Índio	Governador Valadares/MG	15
36	194035 - Fundação Nacional do Índio	Porto Seguro/BA	15
37	194035 - Fundação Nacional do Índio	Paulo Afonso/BA	15
38	194035 - Fundação Nacional do Índio	Maceió/AL	15
39	194035 - Fundação Nacional do Índio	João Pessoa/PB	15
40	194035 - Fundação Nacional do Índio	Fortaleza/CE	15
41	194035 - Fundação Nacional do Índio	Imperatriz/MA	15
42	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio de Janeiro/RJ	15
43	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	35
44	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	30
45	373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL-INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	30
46	373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL-INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	60
47	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	30
48	373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	30
49	373040 - INCRA-SUPERINT. REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	35
50	373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	Teresina - PI	30
51	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	60
52	373046 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	30
53	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	30
54	373048 - SUPERINT. ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	60
55	373050 - SUPER. REG. DO MÉDIO S. FRANCISCO	Petrolina - PE	25
56	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	Maceió - AL	30
57	373052 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	30
58	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	Salvador - BA	45
59	373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	Belo Horizonte - MG	45
60	373057 - SUPERINT. ESTADUAL DO E. SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	30
61	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande - MS	30
62	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro - RJ	45
63	373066 - INST. NAC. DE COLONIZACAO E	São Paulo - SP	45

	REFORMA AGRARIA		
64	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	45
65	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	35
66	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	35
67	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	35
68	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	45
69	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	30
70	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	400
71	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	30
72	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
73	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
74	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	30
75	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
76	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	50
77	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	40
78	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	20
79	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	50
80	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	800
81	151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruarú/PE	70
82	151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS	Garanhuns/PE	21
83	151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	43
84	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	649
85	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	100
86	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	792
87	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Fortaleza/CE	438
88	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	200
89	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	Goiânia/GO	350
90	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	750
91	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	16
92	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	40
93	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	1735
94	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Caruarú/PE	30

95	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Vitória de Santo Antão/PE	10
96	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	100
97	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	148
98	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	10
99	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	30
100	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	500
101	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	150
102	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	86
103	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	100
104	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	100
105	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG	14
106	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	Belo Horizonte/MG	30
107	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
108	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
109	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
110	153295 - COLEGIO TECNICO/UFMG	Belo Horizonte/MG	3
111	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	BRASÍLIA/DF	500
112	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
113	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	300
114	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	153
115	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Teresina/PI	400
116	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	100
117	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	250
118	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	Florestal/MG	100
119	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	793
120	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	Boa Vista/RR	54
121	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	377
122	154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira de Freitas/BA	30
123	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	Teresina/PI	98
124	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	700
125	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	Uberaba/MG	238
126	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	200
127	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	Natal/RN	126

128	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	Natal/RN	100
129	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	50
130	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	50
131	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	70
132	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Cuiabá/MT	40
133	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	Fortaleza/CE	500
134	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	1000
135	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	250
136	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	150
137	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	170
138	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	35
139	155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	149
140	155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU	Igarassú/PE	85
141	155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	Abreu e Lima/PE	90
142	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Jardim/MS	1
143	155891 - IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	Alagoinhas/BA	25
144	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	São Carlos/SP	60
145	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/MG	50
146	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	61
147	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	40
148	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	130
149	156104 - INST FED DO PARA - CAMPUS ANANINDEUA	Ananindeua/PA	10
150	156121 - IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA	Diamantina/MG	20
151	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	300
152	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	300
153	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	99
154	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	20
155	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Cruz das Almas/BA	70
156	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	300
157	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	105
158	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO	Campo Grande/MS	105

	MAT.G.DO SUL		
159	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	Aracaju/SE	15
160	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	56
161	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	393
162	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	373
163	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	1700
164	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	300
165	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Ariquemes/RO	30
166	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	77
167	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	15
168	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Jaru/RO	30
169	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Colorado do Oeste/RO	30
170	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Vilhena/RO	17
		TOTAL:	21.775

ITEM 2 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
171	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Laranjal do Jari/AP	60
172	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	80
173	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Ilha Solteira/SP	40
174	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	140
175	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Tupã/SP	50
176	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	288
177	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Rio Branco/AC	51
178	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	75
179	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	15
180	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	40
181	158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS	Barreirinhas/MA	150
182	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	154

183	158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL	Bacabal/MA	160
184	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	120
185	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	140
186	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	300
187	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	60
188	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	100
189	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAÚ	Maracanaú/CE	100
190	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	40
191	158332 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC DE S. PAULO	Cubatão/SP	10
192	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	60
193	158344 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Braagança Paulista/SP	51
194	158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO	Marechal Deodoro/AL	10
195	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	São Cristovão/SE	40
196	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	Aracaju/SE	262
197	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	45
198	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	Linhares/ES	40
199	158432 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.INHUMAS	Inhumas/GO	20
200	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	35
201	158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU	Catu/BA	50
202	158455 - CAMPUS COELHO NETO_IFMA	Coelho Neto/MA	40
203	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	31
204	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUI	Picui/PB	50
205	158500 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS FLORESTA	Floresta/PE	15
206	158503 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	30
207	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	Panambi/RS	30
208	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	438
209	158520 - INST.FED.SAO PAULO - CAMPUS CATANDUVA	Catanduva/SP	30
210	158522 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS ANÁPOLIS	Anápolis/GO	4
211	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	20
212	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	Redenção/CE	140
213	158566 - INST.FED.DE EDUC.,C.E TEC DE SP/CAMPUS SUZANO	Suzano/SP	84
214	158570 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS	Ouricuri/PE	35

	OURICURI		
215	158641 - INST.FED. GOIAS CAMPUS GOIANIA OESTE	Goiânia/GO	30
216	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	4
217	158643 - IFCT CAMPUS VALPARAISO	Valparaiso de Goiás/GO	40
218	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	30
219	158711 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS MATÃO	Matão/SP	70
220	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	253
221	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	302
222	158741 - INST. FED. CAMPUS SERRA TALHADA	Serra Talhada/PE	8
223	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	20
224	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	54
225	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	60
226	158968 - IFCE - CAMPUS BOA VIAGEM	Boa Viagem/CE	10
227	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	20
228	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	20
229	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	30
230	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Manaus/AM	15
231	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	65
232	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	10
233	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	20
234	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	10
235	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	5
236	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
237	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	50
238	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
239	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	60
240	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	50
241	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	18
242	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
243	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	40
244	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	Jataí/GO	15
245	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Juiz de Fora/MG	30
246	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	50
247	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	20
248	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	40
249	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	50

250	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	10
251	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	Corumbá/MS	100
252	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	15
253	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	20
254	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	30
255	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	30
256	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5
257	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	1
258	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇõES	Recife/PE	5
259	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	40
260	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	40
261	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	40
262	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
263	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
264	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
265	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	10
266	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	Belém/PA	70
267	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	10
268	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	10
269	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	60
270	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	100
271	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Macaé/RJ	32
272	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	Resende/RJ	236
273	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
274	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	40
275	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
276	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
277	160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	74
278	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
279	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	15
280	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
281	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
282	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG.	Rio de Janeiro/RJ	20

	MILITAR		
283	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	Rio de Janeiro/RJ	100
284	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
285	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	8
286	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
287	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	20
288	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
289	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
290	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
291	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	40
292	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
293	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
294	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20
295	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	20
296	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	20
297	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	Cachoeira do Sul/RS	94
298	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
299	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Francisco Beltrão/PR	1
300	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
301	160387 - 3 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/RS	Porto Alegre/RS	12
302	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
303	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	10
304	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	32
305	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	Santana do Livramento/RS	20
306	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	20
307	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	42
308	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	Barueri/SP	30
309	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	Campinas/SP	50
310	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	10
311	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
312	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	Sorocaba/SP	1

313	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
314	160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	Campo Grande/MS	10
315	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
316	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	Barueri/SP	30
317	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	6
318	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	Itajubá/MG	17
319	170195 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	Goiânia/GO	4
320	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	400
321	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Aracaju/SE	37
322	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Belém/PA	62
323	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Boa Vista/RR	23
324	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	BRASÍLIA/DF	320
325	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Campo Grande/MS	71
326	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Contagem/MG	138
327	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Cuiabá/MT	69
328	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Curitiba/PR	102
329	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Fortaleza/CE	68
330	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Goiânia/GO	72
331	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	João Pessoa/PB	43
332	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Macapá/AP	21
333	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Maceió/AL	38
334	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Manaus/AM	20
335	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Natal/RN	46
336	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Palmas/TO	17
337	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Alegre/RS	101
338	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Velho/RO	53
339	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Recife/PE	69
340	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio Branco/AC	17

341	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio de Janeiro/RJ	122
342	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Salvador/BA	95
343	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Luis/MA	48
344	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Paulo/SP	91
345	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Teresina/PI	59
346	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Vitória/ES	47
347	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Florianópolis/SC	132
		TOTAL	9.646

ITEM 3 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
348	200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT	Cuiabá/MT	101
349	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	100
350	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	340
351	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	70
352	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	4
353	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	40
354	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	80
355	250104 - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	Rio de Janeiro/RJ	320
356	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	120
357	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	100
358	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	119
359	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	17
360	254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ	Salvador/BA	15
361	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	72
362	254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	Rio de Janeiro/RJ	200
363	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	Rio de Janeiro/RJ	360
364	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	110
365	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	10
366	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	80
367	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	75
368	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	40
369	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	20
370	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	20

371	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	15
372	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	10
373	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Velho/RO	10
374	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	10
375	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Vitória/ES	10
376	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Alegre/RS	10
377	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	13
378	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	125
379	423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF	BRASÍLIA/DF	350
380	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	BRASÍLIA/DF	375
381	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBL. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	850
382	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	20
383	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	3629
384	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	830
385	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	302
386	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	120
387	70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	Fortaleza/CE	440
388	723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
389	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	100
390	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	150
391	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	35
392	740014 - NUCLEO DE IMPL. DO CENTRO LOG. DO MATERIAL	Rio de Janeiro/RJ	120
393	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	Rio de Janeiro/RJ	100
394	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	5
395	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	200
396	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Rio de Janeiro/RJ	160
397	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	23
398	773000 - DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	80
399	781330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO EST DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	10
400	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	40
401	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	BRASÍLIA/DF	68
402	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	41
403	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	280
404	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE	Rio de Janeiro/RJ	50

	FUZILEIROS NAVAIS		
405	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
406	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	5192
407	925453 - CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS"RENATO CHAVES"	Belém/PA	250
408	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	200
409	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	1685
410	926210 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF	BRASÍLIA/DF	639
411	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	50
412	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	20
413	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANça PÚBLICA	Aracaju/SE	244
414	926926 - SUPERINT. DA POLICIA CIVIL DO ESTADO CEARA	Fortaleza/CE	600
415	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2000
416	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	120
417	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	366
418	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	580
419	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1394
420	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	12
		TOTAL	24.426

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Aplica-se a essa contratação o disposto na IN nº 6/2014, que dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços. Sendo que o remanejamento de órgão partícipe para órgão partícipe está limitado a 100% do volume indicado, originalmente, pelo órgão interessado em receber o quantitativo remanejado - quando houver indicação de volume para item específico. Nos demais casos de remanejamento entre órgãos partícipes, o remanejamento está vedado.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA

Diretora

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

CPF: 610.214.401-59

Representante Legal da Empresa Positivo Tecnologia S/A

CNPJ: 81.243.735/0019-77



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12359416** e o código CRC **8A879445**.

Referência: Processo nº 19973.107779/2020-76.

SEI nº 12359416



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão
 Central de Compras
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
(Processo Administrativo n.º 19973.107779/2020-76)

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL, consoante atribuições do art. 131 do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, Processo Administrativo nº 19973.107778/2020-21, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição por Registro de Preços, de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP - CEP 13184-654

FONE: (51) 3274 6383 – E-mail: elg_santos@dell.com / robson_rodrigues@dell.com / mahara_carpes@dell.com

Representante Legal: Luiz Gustavo Ribeiro Coelho dos Santos, CPF n.º 783.703.881-91

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	23.306	R\$ 3.533,00	R\$ 82.340.098,00
5	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	13.416	R\$ 3.533,00	R\$ 47.398.728,00

6	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	37.326	R\$ 3.533,00	R\$ 131.872.758,00
7	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	18.397	R\$ 3.533,00	R\$ 64.996.601,00
PREÇO TOTAL DO GRUPO / LOTE 2					R\$ 326.608.185,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM 4 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	10
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	10
3	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	Joinville/SC	60
4	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	12
5	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	10
6	373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL-INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	10
7	373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL-INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	25
8	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	10
9	373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	10
10	373040 - INCRA-SUPERINT. REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	12
11	373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	Teresina - PI	10
12	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	25
13	373046 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	10
14	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	10
15	373048 - SUPERINT. ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	20
16	373050 - SUPER. REG. DO MÉDIO S. FRANCISCO	Petrolina - PE	10
17	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	Maceió - AL	10
18	373052 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	10
19	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	Salvador - BA	15

20	373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	Belo Horizonte – MG	15
21	373057 - SUPERINT.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	10
22	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande -MS	10
23	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro – RJ	15
24	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo – SP	15
25	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	15
26	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	12
27	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	12
28	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND.ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	12
29	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	15
30	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	10
31	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	120
32	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	10
33	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	2000
34	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	BRASÍLIA/DF	497
35	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	140
36	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	São Paulo/SP	100
37	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
38	113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
39	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	30
40	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	135
41	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	50
42	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E FIN./DA/MAPA	BRASÍLIA/DF	3000
43	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	10
44	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	40
45	135020 - EMBRAPA/CTAA	Rio de Janeiro/RJ	50
46	135022 - EMBRAPA/CPAMT	Sinop/MT	30
47	135050 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	Campinas/SP	20
48	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	90
49	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	700

50	151879 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS BAGE	Bagé/RS	75
51	151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruarú/PE	121
52	151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS	Garanhuns/PE	8
53	151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	250
54	151964 - IFSUL RIO GRANDENSE /CAMPUS VENANCIO AIRES	Venâncio Aires/RS	59
55	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	Nossa Senhora da Glória/SE	9
56	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	Estância/SE	150
57	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	Itabaiana/SE	126
58	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	100
59	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Lavras/MG	300
60	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	Mossoró/RN	45
61	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	58
62	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	500
63	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Alegre/ES	150
64	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	342
65	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	268
66	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	1
67	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	50
68	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	Areia/PB	100
69	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	250
70	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Caruarú/PE	50
71	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Vitória de Santo Antão/PE	5
72	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	250
73	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	114
74	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	10
75	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	250
76	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	Florianópolis/SC	1900
77	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	250

78	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	224
79	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	Pato Branco/PR	40
80	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	250
81	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	100
82	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
83	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	68
84	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	301
85	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
86	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	30
87	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	BRASÍLIA/DF	100
88	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
89	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	350
90	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	Rio Branco/AC	100
91	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	196
92	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Teresina/PI	70
93	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	200
94	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	200
95	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	Florestal/MG	50
96	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	88
97	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	São João Del Rei/MG	150
98	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	600
99	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	59
100	154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira de Freitas/BA	4
101	154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Jaguari/RS	10
102	154671 - INST.FED. PARANÁ/CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand/PR	14
103	154672 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CAMPO LARGO	Campo Largo/PR	25
104	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCVEL	Cascavel/PR	28
105	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCVEL	Quedas do Iguaçu/PR	30
106	154674 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IRATI	Irati/PR	15
107	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS	Palmas/PR	

	PALMAS		80
108	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Coronel Vivida/PR	25
109	154679 - IFCT-SE - CAMPUS TOBIAS BARRETO	Tobias Barreto/SE	40
110	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	Nossa Senhora do Socorro/SE	118
111	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	Propriá/SE	30
112	154809 - IFSULDEMINAS - CÂMPUS POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas/MG	126
113	154810 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS PASSOS	Passos/MG	45
114	154811 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS POUSO ALEGRE	Pouso Alegre/MG	100
115	154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	44
116	154859 - CAMPUS SAO JOSE DE RIBAMAR IFECT MA	São José de Ribamar/MA	90
117	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	90
118	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	Uberaba/MG	5
119	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	50
120	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	Natal/RN	20
121	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	10
122	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	50
123	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	30
124	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Cuiabá/MT	5
125	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	10
126	155081 - CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	Santo Ângelo/RS	60
127	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	60
128	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	140
129	155146 - CAMPUS SAPIRANGA IFECT SUL RIO GRANDENSE	Sapiranga/RS	64
130	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	13
131	155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	90
132	155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU	Igarassú/PE	85
133	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen/RS	120
134	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	Rio de Janeiro/RJ	300
135	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS	Jardim/MS	1

	JARDIM		
136	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	50
137	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/MG	10
138	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	306
139	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	10
140	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	70
141	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	Florianópolis/SC	60
142	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	300
143	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Capanema/PR	40
144	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Barracão/PR	25
145	156543 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Jaguariaiva/PR	25
146	156546 - INST. FED. DE EDUC, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	União da Vitória/PR	48
147	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	100
148	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	45
149	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	255
150	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Campina Verde/MG	50
151	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	36
152	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Barbacena/MG	40
153	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Juiz de Fora/MG	20
154	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Manhuaçu/MG	56
155	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Muriae/MG	53
156	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Rio Pomba/MG	30
157	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Santos Dumont/MG	10
158	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	São João Del Rei/MG	57
159	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Ubá/MG	30
160	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Goiânia/GO	905
161	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	300
162	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	60

163	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	560
164	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	474
165	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	Aracaju/SE	33
166	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	67
167	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Pouso Alegre/MG	30
168	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Três Corações/MG	50
169	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	50
170	158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	Manaus/AM	435
		TOTAL	23.306

ITEM 5 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
171	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	1483
172	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	562
173	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	200
174	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	1011
175	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	2
176	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	40
177	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Cacoal/RO	30
178	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Jaru/RO	42
179	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	Petrolina/PE	45
180	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	220
181	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Porto Grande/AP	50
182	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	80
183	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Jundiai/SP	40
184	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	967
185	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Tarauacá/AC	20
186	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	75

187	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	Rio Grande/RS	51
188	158263 - INST.FED.DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS SERTÃO	Sertão/RS	66
189	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Canoas/RS	85
190	158266 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	Santo Augusto/RS	42
191	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	35
192	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	40
193	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luis/MA	130
194	158283 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU	BURITICUPU/MA	40
195	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	160
196	158290 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SANTA INES	Santa Inês/MA	80
197	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	120
198	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Muzambinho/MG	110
199	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	10
200	158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES	Inconfidentes/MG	50
201	158309 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PARACATU	Paracatu/MG	70
202	158312 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	Uberlândia/MG	115
203	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	20
204	158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	98
205	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	42
206	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	150
207	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE	50
208	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	68
209	158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM	Erechim/RS	5
210	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	Porto Alegre/RS	41
211	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	Caxias do Sul/RS	70
212	158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Roque/SP	100
213	158332 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC DE S. PAULO	Cubatão/SP	20
214	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	160
215	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE	Campo Verde/MT	55
216	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul/RS	60

217	158344 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Braagança Paulista/SP	9
218	158346 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São João da Boa Vista/SP	80
219	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	135
220	158364 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Salto/SP	40
221	158375 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MACAU	Macau/RN	20
222	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	Salinas/MG	100
223	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	São Cristovão/SE	176
224	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	Aracaju/SE	361
225	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	Lagarto/SE	102
226	158397 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAGUÁ	Paranaguá/PR	30
227	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	GOIOERE/PR	17
228	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	Umuarama/PR	30
229	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	45
230	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	Linhares/ES	44
231	158431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC DE GO/C.JATAÍ	Jataí/GO	30
232	158434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.URUAÇU	Uruaçu/GO	55
233	158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM	Senhor do Bonfim/BA	100
234	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	Almenara/MG	30
235	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	35
236	158455 - CAMPUS COELHO NETO_IFMA	Coelho Neto/MA	20
237	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	50
238	158471 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PRINCESA ISABEL	Princesa Isabel/PB	50
239	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUÍ	Picui/PB	30
240	158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	Cabedelo/PB	50
241	158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	Campo Novo do Parecis/MT	10
242	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Juina/MT	38
243	158494 - INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Cuiabá/MT	20
244	158499 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA	Petrolina/PE	140
245	158500 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS FLORESTA	Floresta/PE	89

246	158503 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	10
247	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	Panambi/RS	5
248	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	668
249	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Chapecó/SC	50
250	158523 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS FORMOSA	Formosa/GO	40
251	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	10
252	158525 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS BIRIGUI	Birigui/SP	54
253	158528 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS PIRACICABA	Piracicaba/SP	42
254	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	Redenção/CE	80
255	158570 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS OURICURI	Ouricuri/PE	27
256	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	42
257	158586 - INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO	Registro/SP	21
258	158610 - INST.FED.DE GOIÁS/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia/GO	30
259	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	38
260	158640 - INST.FED. DE GOIAS CAMPUS AGUAS LINDAS	Águas Lindas de Goiás/GO	12
261	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	64
262	158643 - IFCT CAMPUS VALPARAISO	Valparaíso de Goiás/GO	30
263	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Foz do Iguaçu/PR	130
264	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	Feliz/RS	35
265	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	50
266	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	Capivari/SP	200
267	158713 - INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	50
268	158714 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS	Campinas/SP	50
269	158716 - CAMPUS JACAREI IFECT SP	Jacareí/SP	100
270	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	265
271	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	171
272	158740 - INST.FED.CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Santa Maria da Boa Vista/PE	16
273	158741 - INST. FED. CAMPUS SERRA TALHADA	Serra Talhada/PE	35
274	158744 - INST. FED. DE EDUC/CAMPUS VACARIA	Vacaria/RS	35
275	158748 - IFSP CAMPUS ITAQUAQUECETUBA / SP	Itaquaquecetuba/SP	40

276	158950 - CAMPUS SORRISO__ IFECT MT	Guarantã do Norte/MT	10
277	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	40
278	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	10
279	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	60
280	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	Várzea Grande/MT	30
281	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	40
282	159001 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO CAMPUS PATROCINIO	Patrocínio/MG	60
283	159002 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO	Uberlândia/MG	100
284	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	30
285	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	26
286	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	10
287	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	5
288	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
289	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	25
290	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	40
291	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	30
292	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	60
293	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	20
294	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	46
295	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
296	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	200
297	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	BRASÍLIA/DF	120
298	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	BRASÍLIA/DF	30
299	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	26
300	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Juiz de Fora/MG	50
301	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	60
302	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	10
303	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	10
304	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	15
305	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	10
306	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO	Campo Grande/MS	160

	GRANDE		
307	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	Corumbá/MS	100
308	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	15
309	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	5
310	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	20
311	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	Belém/PA	20
312	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	25
313	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5
314	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	3
315	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	18
316	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES	Recife/PE	5
317	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Petrolina/PE	25
318	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	40
319	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	15
320	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	2
321	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	15
322	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
323	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Picos/PI	10
324	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	2
325	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	5
326	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Curitiba/PR	15
327	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	10
328	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	10
329	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	30
330	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	Niterói/RJ	20
331	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	Resende/RJ	101
332	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
333	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	15
334	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
335	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
336	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE	Rio de Janeiro/RJ	10

DE CAXIAS			
337	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
338	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
339	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	10
340	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	Rio de Janeiro/RJ	50
		TOTAL	13.416

ITEM 6 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
342	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
343	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
344	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	100
345	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
346	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
347	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
348	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	20
349	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Natal/RN	20
350	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
351	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20
352	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	15
353	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	10
354	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	Cachoeira do Sul/RS	21
355	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
356	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Francisco Beltrão/PR	1
357	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
358	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
359	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	10
360	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	52
361	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA	Santana do	2

	ANTIAEREA/RS	Livramento/RS	
362	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	10
363	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	12
364	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Aracaju/SE	20
365	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	Barueri/SP	30
366	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	25
367	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
368	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	Sorocaba/SP	1
369	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
370	160513 - 9º BATALHãO DE MANUTENção	Campo Grande/MS	10
371	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Tubarão/SC	10
372	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
373	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	60
374	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	7
375	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	Piquete/SP	20
376	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Juiz de Fora/MG	8
377	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Magé/RJ	50
378	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Apucarana/PR	3
379	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Araucária/PR	2
380	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Campo Mourão/PR	2
381	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cascavel/PR	10
382	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cianorte/PR	2
383	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cornélio Procópio/PR	2
384	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Curitiba/PR	40
385	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Foz do Iguaçu/PR	10
386	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Francisco Beltrão/PR	2
387	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Guarapuava/PR	2
388	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Londrina/PR	10
389	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Maringá/PR	10

390	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranaguá/PR	2
391	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranavaí/PR	3
392	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Ponta Grossa/PR	10
393	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Santo Antonio da Platina/PR	3
394	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	São José dos Pinhais/PR	3
395	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Toledo/PR	2
396	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Umuarama/PR	2
397	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	BRASÍLIA/DF	897
398	170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BRASÍLIA/DF	14000
399	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
400	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	50
401	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	Manaus/AM	300
402	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	BRASÍLIA/DF	466
403	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	BRASÍLIA/DF	610
404	200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	BRASÍLIA/DF	60
405	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	BRASÍLIA/DF	74
406	200344 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE	Aracaju/SE	26
407	200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA	Salvador/BA	133
408	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	Belo Horizonte/MG	365
409	200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES	Vila Velha/ES	118
410	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	Campo Grande/MS	152
411	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	Rio de Janeiro/RJ	292
412	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL	Maceió/AL	92
413	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	São Paulo/SP	1024
414	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	Curitiba/PR	176
415	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR	Foz do Iguaçu/PR	188
416	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	Florianópolis/SC	230
417	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	Porto Alegre/RS	330

418	200374 - SR/PF/MT	Cuiabá/MT	101
419	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO	Goiânia/GO	124
420	200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO	Porto Velho/RO	64
421	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	Rio Branco/AC	55
422	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	Manaus/AM	104
423	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	Boa Vista/RR	80
424	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	Belém/PA	122
425	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	São Luis/MA	59
426	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	Teresina/PI	46
427	200392 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	Fortaleza/CE	327
428	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN	Natal/RN	97
429	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	João Pessoa/PB	54
430	200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE	Recife/PE	120
431	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	Macapá/AP	48
432	200404 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO	Palmas/TO	60
433	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	80
434	203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	BRASÍLIA/DF	110
435	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	40
436	240104 - MCT-INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
437	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	70
438	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	São José dos Campos/SP	200
439	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	2
440	240123 - LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	Petrópolis/RJ	50
441	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	80
442	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	Recife/PE	50
443	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	Rio de Janeiro/RJ	1200
444	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	40
445	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	Rio de Janeiro/RJ	100
446	250104 - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	Rio de Janeiro/RJ	10
447	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	120

448	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	250
449	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Aracaju/SE	56
450	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Belo Horizonte/MG	97
451	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Belém/PA	96
452	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Boa Vista/RR	34
453	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BRASÍLIA/DF	2650
454	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Campo Grande/MS	34
455	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Cuiabá/MT	70
456	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Curitiba/PR	71
457	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Florianópolis/SC	29
458	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Fortaleza/CE	95
459	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Goiânia/GO	49
460	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	João Pessoa/PB	122
461	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Macapá/AP	31
462	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Maceió/AL	99
463	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Manaus/AM	99
464	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Natal/RN	58
465	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Palmas/TO	52
466	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Porto Alegre/RS	110
467	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Porto Velho/RO	34
468	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Recife/PE	78
469	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Rio Branco/AC	31
470	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Rio de Janeiro/RJ	4527
471	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Salvador/BA	94
472	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	São Luis/MA	110
473	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	São Paulo/SP	177
474	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Teresina/PI	36
475	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Vitória/ES	95

	PATRIMÔNIO		
476	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	Rio de Janeiro/RJ	500
477	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	141
478	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	40
479	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	40
480	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	Belo Horizonte/MG	100
481	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	24
482	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	280
483	254474 - CENTRO DE PESQUISA LEONIDAS MARIA DEANE - AM	Manaus/AM	33
484	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	15
485	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	150
486	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	Rio de Janeiro/RJ	35
487	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Governador Valadares/MG	50
488	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	300
489	323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF	BRASÍLIA/DF	250
490	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	10
491	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	5
492	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	5
493	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	5
494	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	5
495	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	5
496	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	5
497	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	BRASÍLIA/DF	784
498	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio Branco/AC	18
499	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Maceió/AL	27
500	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Manaus/AM	32
501	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Macapá/AP	16
502	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Salvador/BA	60
503	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Fortaleza/CE	58
504	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E	Vitória/ES	39

	DOC/DGI/SE/CGU		
505	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Goiânia/GO	54
506	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Luis/MA	36
507	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belo Horizonte/MG	85
508	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Campo Grande/MS	35
509	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Cuiabá/MT	20
510	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belém/PA	45
511	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	João Pessoa/PB	50
512	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Recife/PE	48
513	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Teresina/PI	33
514	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Curitiba/PR	50
515	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio de Janeiro/RJ	99
516	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Natal/RN	40
517	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Velho/RO	19
518	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Boa Vista/RR	19
519	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Alegre/RS	53
520	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Florianópolis/SC	35
521	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Aracaju/SE	38
522	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Paulo/SP	78
523	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Palmas/TO	22
		TOTAL	37.326

ITEM 7- GRUPO - 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
524	389183 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST.TOCANTINS	Palmas/TO	13
525	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
526	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	200
527	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	BRASÍLIA/DF	120
528	452984 - SECRETARIA DA SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2500

529	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBL. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	1900
530	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	16
531	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	4826
532	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	165
533	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Divinópolis/MG	65
534	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Governador Valadares/MG	100
535	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ipatinga/MG	135
536	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ituiutaba/MG	10
537	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Juiz de Fora/MG	195
538	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	243
539	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Uberaba/MG	110
540	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Uberlândia/MG	190
541	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Varginha/MG	285
542	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	25
543	533018 - SUPERINTEND. DO DESENVOL. DO CENTRO-OESTE	BRASÍLIA/DF	190
544	714000 - GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09	BRASÍLIA/DF	50
545	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Rio de Janeiro/RJ	152
546	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	100
547	723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
548	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	80
549	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	100
550	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	60
551	740000 - DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	20
552	740014 - NUCLEO DE IMPL. DO CENTRO LOG. DO MATERIAL	Rio de Janeiro/RJ	40
553	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	Rio de Janeiro/RJ	40
554	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	10
555	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	400
556	773000 - DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	20
557	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	Rio de Janeiro/RJ	50

558	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	100
559	781330 - CAPITANIA DOS PORTOS _DO EST DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	10
560	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	30
561	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	78
562	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	São Paulo/SP	45
563	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Foz do Iguaçu/PR	10
564	789311 - DEL. DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO	São Sebastião/SP	30
565	789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	Barra Bonita/SP	20
566	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	420
567	791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE	Niterói/RJ	20
568	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	50
569	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
570	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	50
571	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	350
572	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	150
573	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Belém/PA	250
574	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	320
575	926210 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF	BRASÍLIA/DF	247
576	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	80
577	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	20
578	926609 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	Rio de Janeiro/RJ	35
579	926653 - INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA	Boa Vista/RR	80
580	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracaju/SE	320
581	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	800
582	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	300
583	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	581
584	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	20
585	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1287
586	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	2
587	720300 - DIR GERAL DE DESENV NUCLEAR E TEC. DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	50

588	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	40
589	153049 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO	São Mateus/Es	107
		TOTAL	18.397

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificadas a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Aplica-se a essa contratação o disposto na IN nº 6/2014, que dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços. Sendo que o remanejamento de órgão participe para órgão participe está limitado a 100% do volume indicado, originalmente, pelo órgão interessado em receber o quantitativo remanejado - quando houver indicação de volume para item específico. Nos demais casos de remanejamento entre órgãos partícipes, o remanejamento está vedado.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA

Diretora

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO COELHO DOS SANTOS

CPF:783.703.881-91

Representante Legal da Empresa Dell Computadores do Brasil LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Ribeiro Coelho dos Santos, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12384992** e o código CRC **51E1EC8D**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão
 Central de Compras
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL, consoante atribuições do art. 131 do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, Processo Administrativo nº 19973.107778/2020-21, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 1, itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora., independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Positivo Tecnologia S/A								
CNPJ: 81.243.735/0019-77								
Endereço: Rua Javari, 1255 Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP:69075-110								
Telefone/fax: (41) 3239-7794 / (41) 3239-7928 / (41) 2118-7488 / (41) 3312-3677								
Representante Legal: Aldejunio de Oliveira, CPF nº 610.214.401-59								
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade

1	NOTEBOOK TIPO I – Alta Mobilidade	Positivo	POSITIVO MASTER N4340	Und.	8.466	3.788,24	32.071.239,84	36 meses
2	NOTEBOOK TIPO I – Alta Mobilidade	Positivo	POSITIVO MASTER N4340	Und.	7.891	3.788,24	29.893.001,84	36 meses
3	NOTEBOOK TIPO I – Alta Mobilidade	Positivo	POSITIVO MASTER N4340	Und.	3.529	3.788,24	13.368.698,96	36 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM 1 = GRUPO 1

D	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	22
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	22
3	194035 - Fundação Nacional do Índio	Brasília/DF	205
4	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tabatinga/AM	5
5	194035 - Fundação Nacional do Índio	Atalaia do Norte/AM	5
6	194035 - Fundação Nacional do Índio	Labrea/AM	5
7	194035 - Fundação Nacional do Índio	Humaitá/AM	5
8	194035 - Fundação Nacional do Índio	São Gabriel da Cachoeira/AM	5
9	194035 - Fundação Nacional do Índio	Manaus/AM	5
10	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio Branco/AC	5
11	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cruzeiro do Sul/AC	5
12	194035 - Fundação Nacional do Índio	Macapá/AP	5
13	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cacoal/RO	5
14	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guajará Mirim/RO	5
15	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ji-Paraná/RO	5
16	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itaituba/PA	5
17	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tucumã/PA	5
18	194035 - Fundação Nacional do Índio	Marabá/PA	5
19	194035 - Fundação Nacional do Índio	Boa Vista/RR	5
20	194035 - Fundação Nacional do Índio	Palmas/TO	5
21	194035 - Fundação Nacional do Índio	Campo Grande/MS	5
22	194035 - Fundação Nacional do Índio	Dourados/MS	5
23	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ponta Porã/MS	5
24	194035 - Fundação Nacional do Índio	Canarana/MT	5

25	194035 - Fundação Nacional do Índio	Barra dos Garças/MT	5
26	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ribeirão Cascalheira/MT	5
27	194035 - Fundação Nacional do Índio	Juína/MT	5
28	194035 - Fundação Nacional do Índio	Colíder/MT	5
29	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cuiabá/MT	5
30	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guarapuava/PR	5
31	194035 - Fundação Nacional do Índio	Chapecó/SC	5
32	194035 - Fundação Nacional do Índio	São José/SC	5
33	194035 - Fundação Nacional do Índio	Passo Fundo/RS	5
34	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itanhaém/SP	5
35	194035 - Fundação Nacional do Índio	Governador Valadares/MG	5
36	194035 - Fundação Nacional do Índio	Porto Seguro/BA	5
37	194035 - Fundação Nacional do Índio	Paulo Afonso/BA	5
38	194035 - Fundação Nacional do Índio	Maceió/AL	5
39	194035 - Fundação Nacional do Índio	João Pessoa/PB	5
40	194035 - Fundação Nacional do Índio	Fortaleza/CE	5
41	194035 - Fundação Nacional do Índio	Imperatriz/MA	5
42	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio de Janeiro/RJ	5
43	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	25
44	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	22
45	373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL- INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	22
46	373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL- INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	42
47	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA- ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	22
48	373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	22
49	373040 - INCRA-SUPERINT. REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	25
50	373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI- INCRA/SR-24	Teresina - PI	22
51	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	42
52	373046 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	22
53	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	22
54	373048 - SUPERINT. ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	41
55	373050 - SUPER. REG. DO MÉDIO S. FRANCISCO	Petrolina - PE	22
56	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS- INCRA/SR-22	Maceió - AL	22
57	373052 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	22
58	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	Salvador - BA	33

59	373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	Belo Horizonte – MG	33
60	373057 - SUPERINT. ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	22
61	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande -MS	22
62	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro – RJ	33
63	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo – SP	33
64	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	33
65	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	25
66	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	25
67	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	25
68	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	33
69	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	22
70	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	22
71	110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	7
72	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
73	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	São Paulo/SP	2
74	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
75	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	8
76	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	100
77	130029 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Salvador/BA	5
78	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	5
79	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	10
80	135020 - EMBRAPA/CTAA	Rio de Janeiro/RJ	10
81	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	800
82	151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruarú/PE	50
83	151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	33
84	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	115
85	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	10
86	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Lavras/MG	500
87	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	55

88	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	406
89	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	287
90	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	6
91	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	1
92	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	30
93	153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS	Bananeiras/PB	100
94	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	10
95	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	51
96	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	15
97	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	5
98	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	60
99	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	100
100	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	40
101	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	50
102	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG	3
103	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
104	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
105	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	BRASÍLIA/DF	70
106	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
107	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	100
108	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	Rio Branco/AC	50
109	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Teresina/PI	250
110	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	100
111	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	160
112	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	Florestal/MG	150
113	154054 - FUNDACAO UNIV.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	239
114	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	São João Del Rei/MG	100
115	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	Boa Vista/RR	37
116	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	200

117	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	1
118	154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira de Freitas/BA	15
119	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Palmas/PR	15
120	154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	6
121	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	Teresina/PI	20
122	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	10
123	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	25
124	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	Natal/RN	8
125	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	5
126	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	Natal/RN	20
127	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	5
128	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	10
129	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	5
130	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Cuiabá/MT	60
131	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	100
132	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	10
133	155081 - CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	Santo Ângelo/RS	14
134	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	10
135	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	5
136	155216 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA	Olinda/PE	1
137	155217 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	6
138	155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	Abreu e Lima/PE	42
139	155678 - INST. FED. MINAS GERAIS/BETIM	Betim/MG	10
140	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Jardim/MS	1
141	155891 - IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	Alagoinhas/BA	15
142	155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	Catolé do Rocha/PB	13
143	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	São Carlos/SP	20
144	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/MG	5

145	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	5
146	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	5
147	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	15
148	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	200
149	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Cruz das Almas/BA	110
150	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Uberaba/MG	63
151	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Campina Verde/MG	24
152	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Janaúba/MG	40
153	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	7
154	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Porteirinha/MG	40
155	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Juiz de Fora/MG	10
156	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	100
157	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	5
158	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	Aracaju/SE	50
159	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	16
160	158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	Manaus/AM	100
161	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	60
162	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	1166
163	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	90
164	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	212
165	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	22
166	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Ariquemes/RO	10
167	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	3
168	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Jaru/RO	10
169	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Colorado do Oeste/RO	7
170	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Vilhena/RO	4

	TOTAL	8466
--	-------	------

ITEM 2 - GRUPO 1

D	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
171	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	40
172	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Laranjal do Jari/AP	5
173	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	2000
174	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Tupã/SP	3
175	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	26
176	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Rio Branco/AC	22
177	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Sena Madureira/AC	1
178	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Tarauacá/AC	11
179	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	8
180	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	45
181	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	10
182	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	32
183	158309 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PARACATU	Paracatu/MG	159
184	158310 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA	Uberaba/MG	96
185	158312 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	Uberlândia/MG	60
186	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	100
187	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	5
188	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	40
189	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE	30
190	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	100
191	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	40
192	158344 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Braagança Paulista/SP	2
193	158364 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Salto/SP	5
194	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	São Cristovão/SE	15
195	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	20

196	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	Linhares/ES	15
197	158432 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.INHUMAS	Inhumas/GO	5
198	158455 - CAMPUS COELHO NETO IFMA	Coelho Neto/MA	10
199	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	10
200	158471 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PRINCESA ISABEL	Princesa Isabel/PB	4
201	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUI	Picui/PB	10
202	158500 - INST.FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS FLORESTA	Floresta/PE	53
203	158503 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	10
204	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	120
205	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Chapecó/SC	900
206	158522 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS ANÁPOLIS	Anápolis/GO	5
207	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	2
208	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	Redenção/CE	42
209	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	São Francisco do Conde/BA	20
210	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	1
211	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	25
212	158641 - INST.FED. GOIAS CAMPUS GOIANIA OESTE	Goiânia/GO	10
213	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	6
214	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	10
215	158711 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS MATÃO	Matão/SP	5
216	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	144
217	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	81
218	158740 - INST.FED.CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Santa Maria da Boa Vista/PE	2
219	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	30
220	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	10
221	159001 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO CAMPUS PATROCINIO	Patrocínio/MG	68
222	159002 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO	Uberlândia/MG	52
223	159003 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS PATOS DE MINAS	Patos de Minas/MG	55

224	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	10
225	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	40
226	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Manaus/AM	20
227	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	10
228	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	7
229	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	10
230	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	15
231	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	10
232	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
233	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
234	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	20
235	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	5
236	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	30
237	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	40
238	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	Jataí/GO	8
239	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Juiz de Fora/MG	15
240	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	10
241	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	6
242	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	20
243	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	50
244	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	10
245	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	Corumbá/MS	100
246	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	10
247	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	5
248	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	12
249	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	30
250	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
251	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	4
252	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	4
253	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES	Recife/PE	5
254	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	10

255	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	15
256	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	40
257	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
258	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
259	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
260	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	2
261	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	3
262	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	5
263	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	5
264	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	8
265	160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Rio de Janeiro/RJ	20
266	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Macaé/RJ	10
267	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	Resende/RJ	62
268	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
269	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
270	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
271	160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	14
272	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
273	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
274	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
275	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	7
276	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	Rio de Janeiro/RJ	2
277	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
278	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	8
279	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
280	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	5
281	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
282	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	5
283	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3
284	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	5

285	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	10
286	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	20
287	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	Cachoeira do Sul/RS	24
288	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
289	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Francisco Beltrão/PR	1
290	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
291	160387 - 3 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/RS	Porto Alegre/RS	6
292	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
293	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	10
294	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	44
295	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	São Leopoldo/RS	10
296	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	Santana do Livramento/RS	5
297	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	10
298	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	4
299	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	Barueri/SP	10
300	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	Campinas/SP	15
301	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	10
302	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
303	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO MILITAR	Sorocaba/SP	1
304	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
305	160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	Campo Grande/MS	5
306	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
307	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	Barueri/SP	10
308	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	6
309	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	8
310	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	Itajubá/MG	5
311	170195 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	Goiânia/GO	9
312	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	25

313	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	BRASÍLIA/DF	320
314	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Florianópolis/SC	132
315	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio Branco/AC	17
316	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Maceió/AL	38
317	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Manaus/AM	20
318	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Macapá/AP	21
319	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Salvador/BA	95
320	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Fortaleza/CE	68
321	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Vitória/ES	47
322	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Goiânia/GO	72
323	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Luis/MA	48
324	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Contagem/MG	138
325	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Cuiabá/MT	69
326	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Campo Grande/MS	71
327	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Belém/PA	62
328	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	João Pessoa/PB	43
329	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Recife/PE	69
330	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Curitiba/PR	102
331	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Teresina/PI	59
332	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio de Janeiro/RJ	122
333	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Natal/RN	46
334	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Velho/RO	53
335	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Boa Vista/RR	23
336	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Alegre/RS	101
337	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Aracaju/SE	37
338	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Paulo/SP	91

339	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Palmas/TO	17
340	200131 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO	Porto Velho/RO	60
		TOTAL	7891

ITEM 3 - GRUPO 1

D	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT	Cuiabá/MT	41
342	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	30
343	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	5
344	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	4
345	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	6
346	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	73
347	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	5
348	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	Rio de Janeiro/RJ	20
349	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	45
350	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	3
351	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	55
352	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	10
353	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	30
354	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	20
355	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	15
356	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	10
357	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	10
358	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	5
359	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Velho/RO	5
360	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	15
361	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Vitória/ES	10
362	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Alegre/RS	10
363	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	300

364	389183 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST.TOCANTINS	Palmas/TO	4
365	389202 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	São Luis/MA	10
366	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	3
367	393029 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE	4
368	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	50
369	423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF	BRASÍLIA/DF	100
370	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	BRASÍLIA/DF	10
371	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBL. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	90
372	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	890
373	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Barbacena/MG	6
374	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	100
375	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ibirité/MG	5
376	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ituiutaba/MG	30
377	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Leopoldina/MG	3
378	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	3
379	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	20
380	530001 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MDR	BRASÍLIA/DF	35
381	590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO	BRASÍLIA/DF	77
382	70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	Fortaleza/CE	128
383	723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
384	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	50
385	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	5
386	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	50
387	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	5
388	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	10
389	773000 - DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	10
390	781330 - CAPITANIA DOS PORTOS_DO EST DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	5
391	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	10

392	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	BRASÍLIA/DF	20
393	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	231
394	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	28
395	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	20
396	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
397	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	10
398	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	48
399	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	60
400	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	340
401	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	150
402	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	66
403	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	76
404	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	5
		TOTAL	3.529

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem..

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento

pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA

Diretora

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

CPF: 610.214.401-59

Representante Legal da Empresa Positivo Tecnologia S/A

CNPJ: 81.243.735/0019-77



Documento assinado eletronicamente por **Aldejúnio de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 08/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12213045** e o código CRC **4AFA6EAC**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão
 Central de Compras
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

(Processo Administrativo n.º 19973.107778/2020-21)

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL, consoante atribuições do art. 131 do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, Processo Administrativo nº 19973.107778/2020-21, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 2, itens 4, 5, 6 e 7 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora., independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) Daten Tecnologia Ltda. CNPJ: 04.602.789/0001-01 Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA - CEP:45.658-335 Telefone/fax: (71) 3616-5500 / (71) 3616-5513 / (71) 3616-5507 Representante Legal: José Pacheco de Oliveira Júnior , CPF nº 240.115.505-82								
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
4	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	10.048	4.596,00	46.180.607,00	36 meses
5	NOTEBOOK TIPO II –	DATEN	DCM3A-4	Und.	3.457	4.596,00	15.888.372,00	36 meses

	Padrão							
6	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	10.765	4.596,00	49.475.940,00	36 meses
7	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DCM3A-4	Und.	5.784	4.596,00	26.583.264,00	36 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM 4 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	6
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	6
3	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	Campos dos Goytacazes/RJ	13
4	158386 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUM.C.C.GUARUS	Campos dos Goytacazes/RJ	20
5	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	7
6	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	6
7	373029 - SUPERINTEND.ESTADUAL-INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	6
8	373030 - INCRA-SUPERINT.ESTADUAL-INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	12
9	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	6
10	373039 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	6
11	373040 - INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	7
12	373044 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	Teresina - PI	6
13	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	12
14	373046 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	6
15	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	6
16	373048 - SUPERINT.ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	11
17	373050 - SUPER.REG.DO MÉDIO S.FRANCISCO	Petrolina - PE	6
18	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	Maceió - AL	6

19	373052 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	6
20	373053 - SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	Salvador - BA	9
21	373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	Belo Horizonte - MG	9
22	373057 - SUPERINT.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	6
23	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande -MS	6
24	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro - RJ	9
25	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo - SP	9
26	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	9
27	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	7
28	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	7
29	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND.ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	7
30	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	9
31	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	6
32	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	80
33	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	6
34	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	150
35	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	BRASÍLIA/DF	1100
36	110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	2
37	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	BRASÍLIA/DF	120
38	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	230
39	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	São Paulo/SP	32
40	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
41	113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
42	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	8
43	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
44	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	10
45	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E FIN./DA/MAPA	BRASÍLIA/DF	600
46	130029 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Salvador/BA	5
47	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	3
48	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	20

49	135022 - EMBRAPA/CPAMT	Sinop/MT	10
50	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	50
51	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	800
52	151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruarú/PE	1
53	151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS	Garanhuns/PE	20
54	151964 - IFSUL RIO GRANDENSE /CAMPUS VENANCIO AIRES	Venâncio Aires/RS	40
55	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	Nossa Senhora da Glória/SE	6
56	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	Estância/SE	41
57	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	Itabaiana/SE	27
58	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	5
59	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	44
60	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	345
61	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Alegre/ES	40
62	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	Goiânia/GO	200
63	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	110
64	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	6
65	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	2
66	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	25
67	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	Areia/PB	20
68	153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS	Bananeiras/PB	300
69	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	650
70	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Caruarú/PE	20
71	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Vitória de Santo Antão/PE	3
72	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	15
73	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	123
74	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	15
75	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	50
76	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	Florianópolis/SC	600
77	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	150

78	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	65
79	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	Pato Branco/PR	10
80	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	20
81	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	50
82	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG	16
83	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	Belo Horizonte/MG	2
84	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	15
85	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	25
86	153287 - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	5
87	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
88	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	15
89	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	BRASÍLIA/DF	30
90	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
91	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	165
92	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	Uberlândia/MG	270
93	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	19
94	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Teresina/PI	50
95	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	50
96	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	160
97	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	116
98	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	São João Del Rei/MG	100
99	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	300
100	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	35
101	154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira de Freitas/BA	3
102	154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Jaguari/RS	15
103	154671 - INST.FED. PARANÁ/CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand/PR	4
104	154672 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CAMPO LARGO	Campo Largo/PR	2
105	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL	Cascavel/PR	6
106	154675 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IVAIPORÃ	Ivaiporã/PR	20
107	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Coronel Vivida/PR	4
108	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	Nossa Senhora do Socorro/SE	4

109	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	Propriá/SE	3
110	154809 - IFSULDEMINAS - CÂMPUS POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas/MG	10
111	154810 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS PASSOS	Passos/MG	15
112	154811 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS POUSO ALEGRE	Pouso Alegre/MG	5
113	154859 - CAMPUS SAO JOSE DE RIBAMAR IFECT MA	São José de Ribamar/MA	35
114	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	12
115	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	15
116	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	5
117	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	5
118	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	5
119	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	Fortaleza/CE	40
120	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	5
121	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	25
122	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	5
123	155146 - CAMPUS SAPIRANGA IFECT SUL RIO GRANDENSE	Sapiranga/RS	40
124	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	3
125	155217 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	6
126	155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU	Igarassú/PE	15
127	155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	Abreu e Lima/PE	4
128	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen/RS	60
129	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	Rio de Janeiro/RJ	10
130	155678 - INST. FED. MINAS GERAIS/BETIM	Betim/MG	4
131	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Jardim/MS	1
132	155891 - IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	Alagoinhas/BA	1
133	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	11
134	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	20
135	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	5
136	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	10
137	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	Florianópolis/SC	10
138	156104 - INST FED DO PARA - CAMPUS ANANINDEUA	Ananindeua/PA	1

139	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	60
140	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Capanema/PR	30
141	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	20
142	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	60
143	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	50
144	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Cruz das Almas/BA	55
145	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	10
146	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Muriaé/MG	25
147	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Santos Dumont/MG	20
148	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Ubá/MG	30
149	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Goiânia/GO	206
150	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	Santa Maria/RS	12
151	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	30
152	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	30
153	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	170
154	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	33
155	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	Aracaju/SE	35
156	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	31
157	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Pouso Alegre/MG	20
158	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Carmo de Minas/MG	1
159	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	33
160	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	22
161	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA	BRASÍLIA/DF	157
162	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	185
163	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	80
164	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	10
165	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	3
166	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Ji-Paraná/RO	29

167	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	3
168	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	5
169	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	Petrolina/PE	45
170	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	30
171	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Porto Grande/AP	5
		TOTAL	10048

ITEM 5 - GRUPO 2

D	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
172	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	50
173	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	68
174	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	199
175	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Cruzeiro do Sul/AC	10
176	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	10
177	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	Rio Grande/RS	5
178	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Canoas/RS	72
179	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	4
180	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	30
181	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luis/MA	60
182	158283 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU	BURITICUPU/MA	10
183	158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS	Barreirinhas/MA	50
184	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	40
185	158288 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luis/MA	3
186	158290 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SANTA INES	Santa Inês/MA	120
187	158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL	Bacabal/MA	20
188	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	10
189	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Muzambinho/MG	20
190	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	8
191	158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES	Inconfidentes/MG	5
192	158312 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	Uberlândia/MG	18
193	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	15

194	158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	20
195	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	10
196	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	40
197	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAÚ	Maracanaú/CE	30
198	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	3
199	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	Porto Alegre/RS	3
200	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	Caxias do Sul/RS	20
201	158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Roque/SP	10
202	158332 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC DE S. PAULO	Cubatão/SP	2
203	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	20
204	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE	Campo Verde/MT	80
205	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul/RS	10
206	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	28
207	158377 - INST.FED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	Salinas/MG	10
208	158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO	Marechal Deodoro/AL	10
209	158392 - INST.FED DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	São Cristovão/SE	8
210	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	Aracaju/SE	13
211	158394 - INST.FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	Lagarto/SE	13
212	158395 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS CURITIBA	Curitiba/PR	20
213	158396 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU	Foz do Iguaçu/PR	40
214	158397 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAGUÁ	Paranaguá/PR	2
215	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	GOIOERE/PR	1
216	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	Umuarama/PR	9
217	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	10
218	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	Linhares/ES	45
219	158430 - INST.FED.DE EDC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.GOIÂNIA	Goiânia/GO	10
220	158431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC DE GO/C.JATAÍ	Jataí/GO	10
221	158433 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE GO/C.ITUMBIARA	Itumbiara/GO	10
222	158434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.URUAÇU	Uruaçu/GO	30
223	158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM	Senhor do Bonfim/BA	30
224	158439 - INST.FED DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	Almenara/MG	15

225	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	15
226	158455 - CAMPUS COELHO NETO_IFMA	Coelho Neto/MA	20
227	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	8
228	158469 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	50
229	158470 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS	Patos/PB	25
230	158471 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PRINCESA ISABEL	Princesa Isabel/PB	4
231	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUI	Picui/PB	10
232	158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELLO	Cabedelo/PB	10
233	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Juina/MT	5
234	158494 - INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Cuiabá/MT	5
235	158499 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA	Petrolina/PE	18
236	158503 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	5
237	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	Panambi/RS	10
238	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	180
239	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Chapecó/SC	100
240	158520 - INST.FED.SAO PAULO - CAMPUS CATANDUVA	Catanduva/SP	6
241	158523 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS FORMOSA	Formosa/GO	20
242	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	2
243	158526 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA	Itapetininga/SP	10
244	158528 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS PIRACICABA	Piracicaba/SP	2
245	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	Redenção/CE	18
246	158570 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS OURICURI	Ouricuri/PE	8
247	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	1
248	158582 - INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ	Avaré/SP	132
249	158586 - INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO	Registro/SP	3
250	158610 - INST.FED.DE GOIÁS/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia/GO	1
251	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	7
252	158640 - INST.FED. DE GOIAS CAMPUS AGUAS LINDAS	Águas Lindas de Goiás/GO	4
253	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	6
254	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-	Foz do Iguaçu/PR	43

	AMERICANA		
255	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	Feliz/RS	32
256	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	20
257	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	Capivari/SP	42
258	158713 - INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	2
259	158716 - CAMPUS JACAREI IFECT SP	Jacareí/SP	25
260	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	10
261	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	42
262	158950 - CAMPUS SORRISO __ IFECT MT	Guarantã do Norte/MT	10
263	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	30
264	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	12
265	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	10
266	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	Várzea Grande/MT	30
267	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	5
268	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	20
269	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	10
270	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	5
271	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	15
272	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	10
273	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
274	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
275	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
276	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
277	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	20
278	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	10
279	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	16
280	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	30
281	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	10
282	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	BRASÍLIA/DF	60
283	160089 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	24
284	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	BRASÍLIA/DF	8
285	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	30
286	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Juiz de Fora/MG	15
287	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	12

288	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	4
289	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	10
290	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	20
291	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	10
292	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	Corumbá/MS	100
293	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	10
294	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	20
295	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	15
296	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	25
297	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
298	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇõES	Recife/PE	5
299	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Petrolina/PE	50
300	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	10
301	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	10
302	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	2
303	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	15
304	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
305	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
306	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Picos/PI	5
307	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	1
308	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	3
309	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Curitiba/PR	15
310	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	Belém/PA	20
311	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	5
312	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	5
313	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	10
314	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	Niterói/RJ	5
315	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	Resende/RJ	26
316	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
317	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	6
318	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
319	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10

320	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	35
321	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
322	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
323	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	9
324	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	Rio de Janeiro/RJ	5
325	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
326	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
327	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
328	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	10
329	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
330	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
331	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
332	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	10
333	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Natal/RN	20
334	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3
335	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	3
336	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	10
337	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	10
338	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
339	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Francisco Beltrão/PR	1
340	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
		TOTAL	3457

ITEM 6 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
342	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	10
343	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	40
344	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	São Leopoldo/RS	10

345	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	Santana do Livramento/RS	2
346	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	10
347	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	2
348	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Aracaju/SE	20
349	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	25
350	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	Praia Grande/SP	10
351	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
352	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	Sorocaba/SP	1
353	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
354	160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	Campo Grande/MS	5
355	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Tubarão/SC	10
356	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
357	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	40
358	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	10
359	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	2
360	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	Piquete/SP	5
361	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Juiz de Fora/MG	4
362	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Magé/RJ	5
363	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Curitiba/PR	15
364	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cascavel/PR	3
365	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Foz do Iguaçu/PR	3
366	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Londrina/PR	4
367	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Maringá/PR	4
368	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Ponta Grossa/PR	3
369	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Apucarana/PR	1
370	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Araucária/PR	1
371	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Campo Mourão/PR	1
372	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cianorte/PR	1
373	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cornélio Procópio/PR	1
374	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE	Francisco Beltrão/PR	1

	ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR		
375	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Guarapuava/PR	1
376	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranaguá/PR	1
377	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranavaí/PR	1
378	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Santo Antonio da Platina/PR	1
379	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	São José dos Pinhais/PR	1
380	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Toledo/PR	1
381	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Umuarama/PR	1
382	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	BRASÍLIA/DF	125
383	170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BRASÍLIA/DF	1900
384	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	560
385	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	50
386	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	Manaus/AM	200
387	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	BRASÍLIA/DF	30
388	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	BRASÍLIA/DF	49
389	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Florianópolis/SC	20
390	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio Branco/AC	3
391	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Maceió/AL	6
392	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Manaus/AM	3
393	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Macapá/AP	3
394	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Salvador/BA	15
395	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Fortaleza/CE	11
396	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Vitória/ES	7
397	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Goiânia/GO	11
398	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Luis/MA	8
399	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Contagem/MG	21
400	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Cuiabá/MT	11
401	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Campo Grande/MS	11

402	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Belém/PA	10
403	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	João Pessoa/PB	7
404	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Recife/PE	11
405	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Curitiba/PR	16
406	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Teresina/PI	9
407	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio de Janeiro/RJ	19
408	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Natal/RN	7
409	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Velho/RO	8
410	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Boa Vista/RR	4
411	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Alegre/RS	16
412	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Aracaju/SE	6
413	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Paulo/SP	14
414	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Palmas/TO	3
415	200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA	Belém/PA	80
416	200130 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE	Aracaju/SE	50
417	200131 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO	Porto Velho/RO	10
418	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	BRASÍLIA/DF	565
419	200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	BRASÍLIA/DF	179
420	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	BRASÍLIA/DF	7
421	200342 - COORDENACAO-GERAL DE TELEMATICA-DPF/DF	BRASÍLIA/DF	587
422	200344 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE	Aracaju/SE	83
423	200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA	Salvador/BA	68
424	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	Belo Horizonte/MG	199
425	200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES	Vila Velha/ES	146
426	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	Campo Grande/MS	178
427	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	Rio de Janeiro/RJ	486
428	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL	Maceió/AL	89
429	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	São Paulo/SP	611

430	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	Curitiba/PR	184
431	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	Foz do Iguaçu/PR	210
432	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	Florianópolis/SC	206
433	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	Porto Alegre/RS	363
434	200374 - SR/PF/MT	Cuiabá/MT	41
435	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO	Goiânia/GO	141
436	200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO	Porto Velho/RO	2
437	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	Rio Branco/AC	2
438	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	Manaus/AM	2
439	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	Boa Vista/RR	2
440	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	Belém/PA	37
441	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	São Luis/MA	82
442	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	Teresina/PI	96
443	200392 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	Fortaleza/CE	196
444	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN	Natal/RN	143
445	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	João Pessoa/PB	141
446	200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE	Recife/PE	173
447	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	Macapá/AP	2
448	200404 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO	Palmas/TO	40
449	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	100
450	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	10
451	240104 - MCT-INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
452	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	5
453	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	São José dos Campos/SP	200
454	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	4
455	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	22
456	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	Rio de Janeiro/RJ	5
457	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	10
458	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	5
459	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BRASÍLIA/DF	540

460	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	Rio de Janeiro/RJ	120
461	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	10
462	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	3
463	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
464	254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ	Salvador/BA	10
465	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	Belo Horizonte/MG	100
466	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	30
467	254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	Rio de Janeiro/RJ	10
468	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	11
469	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	2
470	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	35
471	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Governador Valadares/MG	2
472	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Belo Horizonte/MG	1
473	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Belém/PA	1
474	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Campinas/SP	1
475	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Curitiba/PR	1
476	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Florianópolis/SC	1
477	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Porto Alegre/RS	1
478	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Recife/PE	1
479	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Rio de Janeiro/RJ	1
480	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Salvador/BA	1
481	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	São Paulo/SP	29
482	264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP	Vitória/ES	1
483	303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	BRASÍLIA/DF	50
484	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	50
485	323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF	BRASÍLIA/DF	150
486	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	30
487	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	15
488	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	15
489	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	10

490	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	10
491	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	10
492	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Velho/RO	10
493	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	10
494	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Vitória/ES	10
495	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Alegre/RS	10
496	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	BRASÍLIA/DF	70
497	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio Branco/AC	3
498	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Maceió/AL	3
499	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Manaus/AM	3
500	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Macapá/AP	4
501	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Salvador/BA	7
502	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Fortaleza/CE	7
503	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Vitória/ES	5
504	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Goiânia/GO	6
505	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Luis/MA	4
506	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belo Horizonte/MG	9
507	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Campo Grande/MS	4
508	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Cuiabá/MT	3
509	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belém/PA	5
510	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	João Pessoa/PB	5
511	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Recife/PE	5
512	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Teresina/PI	4
513	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Curitiba/PR	6
514	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio de Janeiro/RJ	10
515	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Natal/RN	5
516	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Velho/RO	3
517	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E	Florianópolis/SC	5

	DOC/DGI/SE/CGU		
518	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Aracaju/SE	5
519	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Paulo/SP	7
520	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Palmas/TO	3
521	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Boa Vista/RR	3
522	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Alegre/RS	6
		TOTAL	10765

ITEM 7 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
523	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
524	390004 - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	BRASÍLIA/DF	212
525	393020 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	10
526	393027 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA	Salvador/BA	38
527	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	150
528	423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF	BRASÍLIA/DF	100
529	440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	50
530	452984 - SECRETARIA DA SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	300
531	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÙB. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	960
532	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	5
533	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	978
534	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Barbacena/MG	6
535	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Campanha/MG	10
536	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	40
537	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Leopoldina/MG	5
538	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	12
539	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Passos/MG	2
540	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	4
541	530001 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MDR	BRASÍLIA/DF	130
542	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO	Recife/PE	70

	NORDESTE		
543	533018 - SUPERINTEND. DO DESENVOL. DO CENTRO-OESTE	BRASÍLIA/DF	40
544	682010 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	BRASÍLIA/DF	200
545	70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	Curitiba/PR	120
546	70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	Palmas/TO	70
547	714000 - GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09	BRASÍLIA/DF	50
548	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
549	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	60
550	723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
551	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	40
552	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	5
553	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	30
554	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	Rio de Janeiro/RJ	10
555	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	2
556	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	10
557	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Rio de Janeiro/RJ	15
558	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	Rio de Janeiro/RJ	10
559	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	15
560	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	10
561	784330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI	Parnaíba/PI	7
562	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	269
563	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	São Paulo/SP	10
564	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Foz do Iguaçu/PR	10
565	789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	Barra Bonita/SP	5
566	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	42
567	791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE	Niterói/RJ	5
568	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	15
569	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
570	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	10
571	80020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO	Goiânia/GO	198
572	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	100
573	925453 - CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS"RENATO CHAVES"	Belém/PA	10
574	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA	Natal/RN	80

	DEFESA SOCIAL		
575	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Belém/PA	150
576	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	52
577	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	30
578	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	10
579	926609 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	Rio de Janeiro/RJ	27
580	926653 - INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA	Boa Vista/RR	10
581	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracaju/SE	70
582	926926 - SUPERINT. DA POLICIA CIVIL DO ESTADO CEARA	Fortaleza/CE	150
583	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	50
584	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	100
585	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	250
586	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	20
587	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	210
588	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	3
589	720300 - DIR GERAL DE DESENV NUCLEAR E TEC. DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	10
590	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	5
591	153049 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO	São Mateus/ES	31
592	201057 - CENTRAL DE COMPRAS	Brasília/DF	31
		TOTAL	5.784

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem..

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA

Diretora

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 240.115.505-82

Representante Legal da Empresa Daten Tecnologia Ltda.

CNPJ: 04.602.789/0001-01



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pacheco de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12316060** e o código CRC **46D09556**.

Referência: Processo nº 19973.107778/2020-21.

SEI nº 12316060



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão
 Central de Compras
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2020, processo administrativo nº 19973.107780/2020-09, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MONITORES, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no item 1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Razão Social: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA								
CNPJ/MF: 07.953.689/0001-18								
Endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR								
CEP: 83.324-442								
Tel.: (041) 3012-4562								
Representante Legal: Rogério Ricardo Fagundes, CPF nº: 858.035.889-20								
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
1	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	21.760	994,19	21.633.574,40	48 meses
2	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	8.008	994,19	7.961.473,52	48 meses
3	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	34.512	994,19	34.311.485,28	48 meses

4	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	24BL550J	unidade	5.886	994,19	5.851.802,34	48 meses
---	---------------------------	----	----------	---------	-------	--------	--------------	----------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM 1 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	140
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	140
3	155851 - IFF - CAMPUS QUISSAMA	Quissamã/RJ	20
4	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	Campos dos Goytacazes/RJ	339
5	158386 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUM.C.C.GUARUS	Campos dos Goytacazes/RJ	90
6	158468 - INST FED.DE EDUC.CIENC.TEC.FLUMINENSE/CB.FRIO	Cabo Frio/RJ	10
7	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	Joinville/SC	60
8	194035 - Fundação Nacional do Índio	Brasília/DF	15
9	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tabatinga/AM	15
10	194035 - Fundação Nacional do Índio	Atalaia do Norte/AM	15
11	194035 - Fundação Nacional do Índio	Labrea/AM	15
12	194035 - Fundação Nacional do Índio	Humaitá/AM	15
13	194035 - Fundação Nacional do Índio	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
14	194035 - Fundação Nacional do Índio	Manaus/AM	15
15	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio Branco/AC	15
16	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cruzeiro do Sul/AC	15
17	194035 - Fundação Nacional do Índio	Macapá/AP	15
18	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cacoal/RO	15
19	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guajará Mirim/RO	15
20	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ji-Paraná/RO	15
21	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itaituba/PA	15
22	194035 - Fundação Nacional do Índio	Tucumã/PA	15
23	194035 - Fundação Nacional do Índio	Marabá/PA	15
24	194035 - Fundação Nacional do Índio	Boa Vista/RR	15
25	194035 - Fundação Nacional do Índio	Palmas/TO	15
26	194035 - Fundação Nacional do Índio	Campo Grande/MS	15
27	194035 - Fundação Nacional do Índio	Dourados/MS	15
28	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ponta Porã/MS	15
29	194035 - Fundação Nacional do Índio	Canarana/MT	15
30	194035 - Fundação Nacional do Índio	Barra dos Garças/MT	15

31	194035 - Fundação Nacional do Índio	Ribeirão Casalheira/MT	15
32	194035 - Fundação Nacional do Índio	Juína/MT	15
33	194035 - Fundação Nacional do Índio	Colíder/MT	15
34	194035 - Fundação Nacional do Índio	Cuiabá/MT	15
35	194035 - Fundação Nacional do Índio	Guarapuava/PR	15
36	194035 - Fundação Nacional do Índio	Chapecó/SC	15
37	194035 - Fundação Nacional do Índio	São José/SC	15
38	194035 - Fundação Nacional do Índio	Passo Fundo/RS	15
39	194035 - Fundação Nacional do Índio	Itanhaém/SP	15
40	194035 - Fundação Nacional do Índio	Governador Valadares/MG	15
41	194035 - Fundação Nacional do Índio	Porto Seguro/BA	15
42	194035 - Fundação Nacional do Índio	Paulo Afonso/BA	15
43	194035 - Fundação Nacional do Índio	Maceió/AL	15
44	194035 - Fundação Nacional do Índio	João Pessoa/PB	15
45	194035 - Fundação Nacional do Índio	Fortaleza/CE	15
46	194035 - Fundação Nacional do Índio	Imperatriz/MA	15
47	194035 - Fundação Nacional do Índio	Rio de Janeiro/RJ	15
48	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	164
49	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	140
50	373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL- INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	140
51	373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL- INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	290
52	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA- ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	140
53	373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA- INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	140
54	373040 - INCRA-SUPERINT. REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	164
55	373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI- INCRA/SR-24	Teresina - PI	140
56	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	290
57	373046 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	140
58	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	140
59	373048 - SUPERINT. ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	280
60	373050 - SUPER. REG. DO MÉDIO S. FRANCISCO	Petrolina - PE	120
61	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS- INCRA/SR-22	Maceió - AL	140
62	373052 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	140
63	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA- INCRA/SR-05	Salvador - BA	210
64	373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	Belo Horizonte - MG	210

65	373057 - SUPERINT. ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	140
66	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande -MS	140
67	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro – RJ	210
68	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo – SP	210
69	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	210
70	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	164
71	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	164
72	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	164
73	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	210
74	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	140
75	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	140
76	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	2000
77	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
78	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
79	113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	80
80	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	10
81	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	350
82	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	100
83	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E FIN./DA/MAPA	BRASÍLIA/DF	3000
84	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	55
85	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	40
86	135020 - EMBRAPA/CTAA	Rio de Janeiro/RJ	20
87	135022 - EMBRAPA/CPAMT	Sinop/MT	10
88	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	100
89	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	800
90	151879 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS BAGE	Bagé/RS	35
91	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	41
92	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	200
93	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Lavras/MG	100
94	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	19
95	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	200

96	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Alegre/ES	20
97	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	Goiânia/GO	100
98	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	487
99	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	3
100	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	44
101	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	60
102	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	260
103	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	150
104	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	144
105	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	5
106	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	30
107	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	180
108	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	Florianópolis/SC	2650
109	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	200
110	153166 - MEC-UFRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	61
111	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	40
112	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
113	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	Belo Horizonte/MG	17
114	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	93
115	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	168
116	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
117	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
118	153295 - COLEGIO TECNICO/UFMG	Belo Horizonte/MG	4
119	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
120	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	100
121	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	Uberlândia/MG	174
122	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	Rio Branco/AC	50
123	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	500
124	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	240
125	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	Florestal/MG	50
126	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	50

127	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	Boa Vista/RR	143
128	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	200
129	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	65
130	154671 - INST.FED. PARANÁ/CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand/PR	10
131	154672 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CAMPO LARGO	Campo Largo/PR	4
132	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL	Quedas do Iguaçu/PR	30
133	154674 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IRATI	Irati/PR	25
134	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Palmas/PR	25
135	154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	6
136	154859 - CAMPUS SAO JOSE DE RIBAMAR IPECT MA	São José de Ribamar/MA	25
137	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	Teresina/PI	50
138	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	120
139	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	100
140	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	15
141	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	Natal/RN	30
142	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	20
143	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	20
144	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	20
145	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Cuiabá/MT	65
146	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	150
147	155081 - CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	Santo Ângelo/RS	50
148	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	60
149	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	10
150	155217 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	12
151	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen/RS	25
152	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Jardim/MS	1
153	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	São Carlos/SP	30

154	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	86
155	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/MG	20
156	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	30
157	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	10
158	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUNLE	Rio de Janeiro/RJ	50
159	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	Florianópolis/SC	100
160	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	100
161	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Barracão/PR	10
162	156547 - INST. FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Colombo/PR	13
163	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	100
164	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	52
165	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	20
166	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Uberaba/MG	10
167	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	28
168	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	Porteirinha/MG	20
169	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Juiz de Fora/MG	123
170	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Manhuaçu/MG	8
171	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Muriaé/MG	25
172	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Rio Pomba/MG	20
173	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Santos Dumont/MG	35
TOTAL			21760

ITEM 2 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
174	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Goiânia/GO	200
175	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	80
176	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	20

177	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	155
178	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	155
179	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	35
180	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	459
181	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	35
182	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	641
183	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	572
184	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	100
185	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	35
186	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Ji-Paraná/RO	50
187	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	10
188	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Jaru/RO	10
189	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Colorado do Oeste/RO	34
190	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Vilhena/RO	36
191	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	10
192	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	20
193	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	100
194	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Ilha Solteira/SP	5
195	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	243
196	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Rio Branco/AC	30
197	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Cruzeiro do Sul/AC	5
198	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Xapuri/AC	6
199	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	100
200	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	Rio Grande/RS	25
201	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Canoas/RS	85
202	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	20

203	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	40
204	158283 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU	BURITICUPU/MA	5
205	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	89
206	158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	120
207	158297 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL	Bacabal/MA	10
208	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	20
209	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Muzambinho/MG	122
210	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	50
211	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	200
212	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	20
213	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	150
214	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE	30
215	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
216	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	Porto Alegre/RS	15
217	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	Caxias do Sul/RS	50
218	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	15
219	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SÃO VICENTE	Campo Verde/MT	59
220	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul/RS	5
221	158346 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São João da Boa Vista/SP	20
222	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	15
223	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	Salinas/MG	50
224	158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO	Marechal Deodoro/AL	23
225	158395 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS CURITIBA	Curitiba/PR	31
226	158398 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAÍ	Paranaíba/PR	25
227	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	20
228	158431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC DE GO/C.JATAÍ	Jataí/GO	10
229	158433 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE GO/C.ITUMBIARA	Itumbiara/GO	30
230	158434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.URUAÇU	Uruaçu/GO	20

231	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	Almenara/MG	100
232	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	15
233	158455 - CAMPUS COELHO NETO IFMA	Coelho Neto/MA	16
234	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	30
235	158469 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	50
236	158470 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS	Patos/PB	30
237	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUI	Picui/PB	20
238	158474 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	Cabedelo/PB	3
239	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Juina/MT	15
240	158494 - INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Cuiabá/MT	20
241	158503 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	15
242	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	100
243	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	4
244	158525 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS BIRIGUI	Birigui/SP	25
245	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	42
246	158582 - INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ	Avaré/SP	3
247	158586 - INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO	Registro/SP	15
248	158610 - INST.FED.DE GOIÁS/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia/GO	10
249	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	15
250	158640 - INST.FED. DE GOIAS CAMPUS AGUAS LINDAS	Águas Lindas de Goiás/GO	25
251	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	12
252	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Foz do Iguaçu/PR	200
253	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	Feliz/RS	20
254	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	10
255	158714 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS	Campinas/SP	50
256	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	100
257	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	129

258	158748 - IFSP CAMPUS ITAQUAQUECETUBA / SP	Itaquaquecetuba/SP	30
259	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	10
260	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	13
261	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	20
262	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	Várzea Grande/MT	10
263	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	10
264	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	60
265	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Manaus/AM	50
266	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	110
267	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	2
268	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	10
269	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	10
270	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	5
271	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
272	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
273	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	80
274	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	60
275	160065 - COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	150
276	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	60
277	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	16
278	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
279	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	BRASÍLIA/DF	20
280	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	BRASÍLIA/DF	20
281	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	60
282	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	70
283	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	40
284	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	50
285	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	30
286	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	60
287	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	30

288	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	15
289	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	15
290	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	30
291	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	Belém/PA	5
292	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	30
293	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
294	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	2
295	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES	Recife/PE	5
296	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Petrolina/PE	30
297	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	20
298	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	40
299	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	40
300	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	20
301	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	30
302	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Recife/PE	10
303	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Picos/PI	15
304	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	3
305	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	5
306	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	Belém/PA	24
307	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	20
308	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	20
309	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	50
310	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Macaé/RJ	5
311	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	Niterói/RJ	10
312	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
313	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	5
314	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
315	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
316	160272 - 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ	Niterói/RJ	10
317	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15

318	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Rio de Janeiro/RJ	10
319	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
320	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
321	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	45
322	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
323	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
324	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	150
325	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
326	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
327	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
328	160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	1
329	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	80
330	160336 - DIRETORIA DE FABRICAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	15
331	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Natal/RN	30
332	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
333	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	30
334	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	20
335	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	10
336	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	Cachoeira do Sul/RS	17
337	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
338	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
339	160387 - 3 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/RS	Porto Alegre/RS	10
340	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
TOTAL			8008

ITEM 3 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	20

342	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	40
343	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	São Leopoldo/RS	20
344	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	Santana do Livramento/RS	5
345	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	30
346	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	30
347	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Aracaju/SE	20
348	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	Barueri/SP	20
349	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	Campinas/SP	10
350	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	15
351	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	Praia Grande/SP	10
352	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
353	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	Sorocaba/SP	1
354	160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	Campo Grande/MS	5
355	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Tubarão/SC	23
356	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
357	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	Barueri/SP	30
358	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	40
359	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	6
360	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	10
361	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	Itajubá/MG	10
362	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Juiz de Fora/MG	5
363	168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	Rio de Janeiro/RJ	30
364	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Magé/RJ	30
365	170008 - MF-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL/DF	BRASÍLIA/DF	500
366	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	BRASÍLIA/DF	897
367	170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BRASÍLIA/DF	1500
368	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	100
369	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	Manaus/AM	200
370	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	BRASÍLIA/DF	1254
371	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	BRASÍLIA/DF	97

372	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Florianópolis/SC	41
373	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio Branco/AC	6
374	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Maceió/AL	12
375	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Manaus/AM	6
376	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Macapá/AP	7
377	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Salvador/BA	29
378	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Fortaleza/CE	21
379	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Vitória/ES	14
380	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Goiânia/GO	22
381	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Luis/MA	15
382	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Contagem/MG	42
383	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Cuiabá/MT	21
384	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Campo Grande/MS	22
385	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Belém/PA	19
386	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	João Pessoa/PB	13
387	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Recife/PE	21
388	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Curitiba/PR	31
389	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Teresina/PI	18
390	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Rio de Janeiro/RJ	37
391	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Natal/RN	14
392	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Velho/RO	16
393	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Boa Vista/RR	7
394	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Porto Alegre/RS	31
395	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Aracaju/SE	11
396	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	São Paulo/SP	28
397	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	Palmas/TO	5

398	200131 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO	Porto Velho/RO	30
399	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	BRASÍLIA/DF	1130
400	200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	BRASÍLIA/DF	358
401	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	BRASÍLIA/DF	14
402	200342 - COORDENACAO-GERAL DE TELEMATICA-DPF/DF	BRASÍLIA/DF	1174
403	200344 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE	Aracaju/SE	10
404	200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA	Salvador/BA	202
405	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	Belo Horizonte/MG	600
406	200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES	Vila Velha/ES	322
407	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	Campo Grande/MS	449
408	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	Rio de Janeiro/RJ	1125
409	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL	Maceió/AL	193
410	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	São Paulo/SP	1780
411	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	Curitiba/PR	544
412	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	Foz do Iguaçu/PR	608
413	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	Florianópolis/SC	642
414	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	Porto Alegre/RS	726
415	200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT	Cuiabá/MT	183
416	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO	Goiânia/GO	282
417	200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO	Porto Velho/RO	162
418	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	Rio Branco/AC	14
419	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	Manaus/AM	4
420	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	Boa Vista/RR	40
421	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	Belém/PA	143
422	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	São Luis/MA	189
423	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	Teresina/PI	46

424	200392 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	Fortaleza/CE	392
425	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN	Natal/RN	48
426	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	João Pessoa/PB	336
427	200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE	Recife/PE	346
428	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	Macapá/AP	10
429	200404 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO	Palmas/TO	160
430	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	200
431	203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	BRASÍLIA/DF	130
432	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	400
433	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	20
434	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	São José dos Campos/SP	820
435	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	6
436	240123 - LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	Petrópolis/RJ	20
437	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	30
438	240127 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ	Rio de Janeiro/RJ	350
439	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	Rio de Janeiro/RJ	400
440	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	100
441	250061 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTAO	Rio de Janeiro/RJ	100
442	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	Rio de Janeiro/RJ	50
443	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	30
444	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	50
445	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	187
446	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	40
447	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	10
448	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	Belo Horizonte/MG	50
449	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	10
450	254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	Rio de Janeiro/RJ	15
451	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	Rio de Janeiro/RJ	30
452	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
453	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	11
454	254474 - CENTRO DE PESQUISA LEONIDAS MARIA DEANE - AM	Manaus/AM	55
455	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	10

456	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	100
457	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	Rio de Janeiro/RJ	23
458	255021 - FNS-COORDENADORIA REGIONAL/RS	Porto Alegre/RS	40
459	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Governador Valadares/MG	50
460	303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	BRASÍLIA/DF	150
461	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	400
462	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	30
463	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	30
464	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	30
465	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	10
466	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	10
467	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	5
468	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Velho/RO	5
469	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	10
470	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Vitória/ES	10
471	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Porto Alegre/RS	10
472	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	BRASÍLIA/DF	878
473	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	1840
474	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	2
475	390004 - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	BRASÍLIA/DF	60
476	393027 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA	Salvador/BA	3
477	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	425
478	440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	570
479	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	BRASÍLIA/DF	652
480	452984 - SECRETARIA DA SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	500
481	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚB. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	2990
482	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	24

483	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	2860
484	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Campanha/MG	2
485	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Cláudio/MG	33
486	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	100
487	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Divinópolis/MG	10
488	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Frutal/MG	3
489	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ipatinga/MG	5
490	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	30
491	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ubá/MG	5
492	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	80
493	70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	Palmas/TO	150
494	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
495	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	100
496	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	10
497	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	40
498	740000 - DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	10
499	740014 - NUCLEO DE IMPL. DO CENTRO LOG. DO MATERIAL	Rio de Janeiro/RJ	50
500	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	Rio de Janeiro/RJ	200
501	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	15
502	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	600
503	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Rio de Janeiro/RJ	38
504	773000 - DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	30
505	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	Rio de Janeiro/RJ	20
506	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	60
507	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	10
508	784330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI	Parnaíba/PI	10
509	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	BRASÍLIA/DF	68
510	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	207
TOTAL			34512

ITEM 4 - GRUPO 1

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
511	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	São Paulo/SP	25
512	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Foz do Iguaçu/PR	20
513	789311 - DEL. DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO	São Sebastião/SP	30
514	789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	Barra Bonita/SP	10
515	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	56
516	791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE	Niterói/RJ	30
517	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	20
518	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
519	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	80
520	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	300
521	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	700
522	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	58
523	926210 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF	BRASÍLIA/DF	931
524	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	100
525	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	10
526	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracaju/SE	150
527	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	600
528	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	150
529	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1205
530	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	20
531	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1039
532	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	2
533	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	285
534	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	40
TOTAL			5.886

4.**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos

no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA

Diretora

ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES

CPF: 858.035.889-20

Representante Legal da Empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.953.689/0001-18



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12190671** e o código CRC **571D60DA**.